



4
CAMARA DE VEREADORES DE
BENTO GONÇALVES
Recebi em 04/11/2011
Assinatura

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Of. nº. 410/2011 - GAB

Bento Gonçalves, 04 de novembro de 2011.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que encaminhamos a presente mensagem retificativa ao Of. Nº 402/2011 - GAB, referente ao veto do Projeto de Lei de Origem Legislativa de nº 57, de 16 de junho de 2011 que "Institui a Integração Tarifária Total (Passagem única) Entre os Itinerários do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Bento Gonçalves e dá outras providências.", em tramitação nessa Casa, nos seguintes termos:

No parágrafo quarto do ofício nº 402/2011, onde constou art. 57 lê-se art. 58 da Lei Orgânica do Município de Bento Gonçalves.

Convictos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nosso apreço.

Cordialmente,

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador VALDECIR RUBBO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade